



A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDENCIAS
Em 22/04/2022
Presidente

INDICAÇÃO N° 635 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Acre-SEJUSP, viabilize a contratação/lotação de policias militares para atender as necessidades do batalhão localizado no município de Assis Brasil.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação como sugestão de melhoria.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

11 de abril de 2022.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual